



COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró, 190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

Ordem de Serviço N° 10/2025

São Paulo, 21 de julho de 2025

Ordem de Serviço N° 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 7110.2025/0000165-7

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA - CNPJ sob o nº: 11.697.171/0001-38

CONTRATADA: Fundação Instituto de Administração - CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40

OBJETO: Aquisição de uma matrícula para o curso de pós-graduação em gestão de projetos.

Nos termos do processo administrativo em referência, autorizamos a empresa Fundação Instituto de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, a emitir uma matrícula conforme abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor Global Anual
1	Curso de Pós-graduação em Gestão de Projetos	R\$ 4.604,90 (quatro mil seiscentos e quatro e noventa centavos)

Data de início da prestação de serviço: 16/08/2025

Prazo de prestação do serviço: 16/08/2026

Forma de Pagamento: Como contraprestação pelos serviços educacionais descritos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estipulado na página específica do Curso no Site. O pagamento será realizado a vista, mediante boleto bancário, o qual poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada no mesmo.

Dados Complementares

1. DA CLÁUSULA DE ANTICORRUPÇÃO

1.1 Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar a quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A presente Ordem de Serviços obedecerá à Lei Federal nº 13.303, de 2016, o Regimento de Licitações e Contratos, e o Regimento de Licitações e Contratos da Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos e demais normas pertinentes.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

Renata Azevedo Meirelles

Fiscal do Contrato



Renata Azevedo Meirelles

Assessor(a) de Diretoria

Em 21/07/2025, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129559759** e o código CRC **7E3686EA**.

Referência: Processo nº 7110.2025/0000165-7

SEI nº 129559759